



~~PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS~~

MOD

CAMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS

RESOLUÇÃO N. 27

Considera o dia 28 de dezembro de 1963
Feriado Municipal.

Considerando ser justa a demonstração de profundo pesar pelo falecimento da veneranda senhora Jamila Abrahão Pedro, digna genitora do senhor Salim Abrahão Pedro, Prefeito Municipal deste Município;

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º - Fica considerado feriado municipal, o dia de hoje, 28 de Dezembro de 1963, como justa demonstração de pesar por parte desta Câmara, Funcionários da Prefeitura e do povo deste município, em virtude deste infaustoso acontecimento.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor após sua publicação e divulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de dezembro de 1963.

Salim de Lima

Antônio Rodrigues Lima

